

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: eay4b2uf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/11/2021 Indicação nº 7623/2021 Protocolo nº 11841/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, com cópias ao Secretário-Chefe da Casa Civil, Sr. Mauro Carvalho e ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, a necessidade de destinação de recursos financeiros para aquisição e doação de uma ambulância para atender o Município de Paranaíta-MT.

Com esteio no Art. 160, do Regimento Interno desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de destinação de recursos financeiros para aquisição e doação de uma ambulância para atender o Município de Paranaíta-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender à solicitação da vereadora Sra. Sônia Maria Alcantara Berlanda, da Câmara Municipal de Paranaíta, que, mediante Ofício 044/2021/VER, solicita a destinação de recursos financeiros para aquisição e doação de uma ambulância.

Existe uma carência muito grande no município supracitado, em relação ao deslocamento de doentes para sede do município e capital do Estado, seja para atendimentos de emergência ou simplesmente para tratamentos e exames de menos urgência.

Rege o artigo 196 da Constituição Federal do Brasil: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

Ora, o direito a saúde, conforme mencionado, é garantido constitucionalmente, sendo necessário atender a reivindicação, tendo em vista que o transporte para o tratamento, dependendo do caso, deve ser realizado em veículo apropriado. A ambulância requisitada tem como objetivo suprir a demanda de transporte de



pacientes SUS e efetivar uma melhor assistência à saúde municipal.

Estou seguro de que a relevância desta iniciativa haverá de receber o indispensável apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Novembro de 2021

Gilberto Cattani
Deputado Estadual